



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 48/2018/COEM/DICEI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 24 de outubro de 2018.

Ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Grupo Banco Mundial)
SCN Quadra 02, Lote A, Edifício Corporate Financial Center, 7º andar
70.712-900 Brasília/DF

Assunto: Atendimento ao Indicador Vinculado ao Desembolso - IVD nº 2 do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.034326/2018-73.

Senhores/a,

1. Tendo em vista o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Ministério da Educação - MEC e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujo objeto é o Programa de Apoio à implementação do Novo Ensino Médio, instituído por meio da Portaria MEC nº 649/2018, solicitamos dessa Instituição a validação do atendimento ao Indicador Vinculado ao Desembolso - IVD nº 2.
2. Cumpre informar que o IVD nº 2 refere-se ao número de unidades federativas que assinaram formalmente o Termo de Compromisso do Programa em tela.
3. Conforme disposto no Acordo de Empréstimo, o atendimento ao Indicador em comento para o ano de 2018 é a adesão de 20 unidades federativas. Assim, conforme e-mail enviado a esse Banco id. SEI 1295936, o resultado da adesão, finalizado em 14 de setembro de 2018, foi plenamente atendido. Segue abaixo a relação das unidades federativas que realizaram a respectiva adesão.

1. Acre
2. Alagoas
3. Amazonas
4. Amapá
5. Bahia
6. Espírito Santo
7. Goiás
8. Maranhão
9. Minas Gerais
10. Mato Grosso do Sul
11. Mato Grosso
12. Pará
13. Pernambuco
14. Piauí
15. Rio Grande do Norte

16. Rio Grande do Sul
17. Roraima
18. Santa Catarina
19. Sergipe
20. Tocantins

4. É entendido que o protocolo de verificação alinhado para o citado IVD discorre sobre a necessidade de publicação nos respectivos Diários Oficiais das unidades federativas que aderiram ao Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio. Entretanto, haja vista o desenho e a organização do Programa, essa publicação não será necessária, visto que o endereçamento, via e-mail e/ou ofício, dos Termos pelas secretarias de educação estaduais e distrital já integra a forma oficial de compromisso perante os programas formulados pelo Ministério da Educação - MEC.

5. Ante o exposto, a Secretaria de Educação Básica - SEB do MEC atesta o atendimento do IVD nº 2 , em que assegura o desembolso de US\$ 10 milhões, e solicita o desembolso desse recurso na conta designada para o Componente 1.

Atenciosamente,

WISLEY JOÃO PEREIRA
Coordenador-Geral de Ensino Médio

RAPH GOMES ALVES
Diretor de Currículos e Educação Integral

De acordo. Encaminhe-se.

KÁTIA CRISTINA STOCCO SMOLE
Secretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Raph Gomes Alves, Diretor(a)**, em 24/10/2018, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Wisley João Pereira, Coordenador(a) Geral**, em 25/10/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cristina Stocco Smole, Secretário(a)**, em 25/10/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295937** e o código CRC **56A5EFD9**.